



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 1017 - 26 de janeiro de 2021

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

CONSUNI	05
REITORIA	14
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	23
SUGEPE	36
SECRETARIA GERAL	43
CCNH	68



CONSELHO UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESOLUÇÃO Nº 208/2021 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.001600/2021-73

Santo André-SP, 25 de janeiro de 2021.

Normatiza os Programas de Apoio ao estudante de graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 59, a Resolução ConsUni nº 88 e o Art. 13º da Resolução ConsUni nº 121

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e prevê, em seu artigo 3º, que o ensino será ministrado com base nos princípios de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional de Educação e que institui, entre seus objetivos e metas, estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa trabalho ou outros destinados a apoiar estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES e define as modalidades de assistência estudantil;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, e que define os termos acessibilidade e tecnologia assistiva;

CONSIDERANDO o conceito de assistência estudantil como uma forma de minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e regionais, levando-se em conta sua importância para a aplicação e a democratização das condições de permanência no ensino superior dos estudantes comprovadamente em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer ao estudante de graduação da UFABC condições adequadas para adaptar-se à vida acadêmica com qualidade e contribuir para a redução da retenção e da evasão escolar por meio da assistência estudantil;

CONSIDERANDO a necessidade de rever, requalificar e complementar os Programas de Apoio aos Estudantes da Graduação instituídos pela Resolução ConsUni nº 59, de 21 de março de 2011, Resolução ConsUni nº 88, de 07 de maio de 2012, e os Artigos 13º e 14º da Resolução ConsUni nº 121, de 30 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na continuação da VI sessão ordinária da Comissão de Políticas Afirmativas (CPAf), realizada em 1º de novembro de 2019; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na continuação da V sessão ordinária, realizada em 1º de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar, nos termos desta Resolução, os Programas de Apoio ao Estudante de Graduação da UFABC, modalidades de auxílios aos estudantes e revisar seu regulamento e funcionamento.

Art. 2º São candidatos elegíveis aos Programas de Apoio, prioritariamente, os estudantes com renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio e do ensino de graduação, conforme estabelece o Decreto nº 7.234/2010, e sujeito às alterações impostas por Legislação Federal.

§ 1º As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

§ 2º Os editais específicos considerarão os critérios de renda, sem prejuízo dos perfis de vulnerabilidade, conforme as ações afirmativas praticadas pela UFABC, seguindo as portarias específicas da ProAP sobre o tema.

Art. 3º As modalidades dos programas de apoio, descritas nesta resolução, serão regidas por editais específicos.

§ 1º Os editais para seleção dos estudantes que concorrerão a essas modalidades estão condicionados à existência de recurso orçamentário definidos pela Resolução de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º Na falta ou insuficiência de recursos para viabilizar todas as modalidades, competirá a CPAf definir qual/quais entre elas será priorizada.

Seção I

Das Modalidades dos Programas de Apoio

Art. 4º As seguintes modalidades de auxílios poderão ser concedidas, sendo permitido ao estudante concorrer e ser atendido a mais de uma modalidade descrita nesta seção, se comprovada a necessidade.

I - Auxílio Permanência: consiste em subsídio financeiro, com periodicidade de desembolso mensal, que se destina a gastos relacionados às necessidades básicas de seus beneficiários, objetivando prover as condições mínimas necessárias para a permanência estudantil, visando a garantir acesso à cultura, transporte, saúde e esporte, o que, na visão da UFABC, permite atingir as áreas sugeridas pelo PNAES para a democratização das condições de permanência, minimização dos efeitos das desigualdades, redução das taxas de retenção e evasão e promoção da inclusão social pela educação.

II - Auxílio Moradia: consiste em subsídio financeiro, com periodicidade de desembolso mensal, destinado às despesas com habitação dos estudantes que necessitem morar fora de sua residência familiar para estudar na UFABC; priorizando os estudantes procedentes de localidades que não componham a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) e Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS), porém, sem prejuízo para os moradores destas regiões.

III - Auxílio Alimentação: consiste em subsídio financeiro ou no formato de créditos do Restaurante Universitário, com periodicidade de desembolso mensal, destinado aos gastos com alimentação, tendo seu valor baseado nos preços das refeições dos Restaurantes Universitários da UFABC.

IV - Auxílio Transporte: consiste em subsídio financeiro, com periodicidade de desembolso mensal, destinado ao deslocamento da residência ou do trabalho até a UFABC e com o uso exclusivo de transporte coletivo.

V - Auxílio Creche: consiste em subsídio financeiro, com periodicidade de desembolso mensal por filho(a), destinado ao estudante que tenha filho(a) ou filhos(as) em idade pré-escolar (zero a cinco anos e onze meses), para despesas com creche ou outras relacionadas à manutenção infantil, enquanto desempenham suas atividades acadêmicas.

VI - Auxílio Emergencial: regulamentado por Portaria específica da ProAP, consiste em subsídio financeiro, com periodicidade de desembolso mensal e por tempo determinado, destinado aos casos excepcionais de vulnerabilidade e risco social.

VII - Auxílio Instalação: consiste em subsídio financeiro, com periodicidade de desembolso mensal e por tempo determinado, em que o estudante recém-ingresso na UFABC poderá obter um auxílio, mediante a assinatura de uma declaração de necessidade socioeconômica e após a análise expedida das instâncias competentes da ProAP, enquanto aguardam a realização de um Processo Seletivo para os Programas de Apoio.

VIII - Auxílio Saúde: consiste em subsídio financeiro, com periodicidade de desembolso mensal e por tempo determinado, destinado ao estudante dos grupos de maior vulnerabilidade social (pretos, pardos, indígenas, refugiados e pessoas transgêneras), com exceção das pessoas com deficiência, que já são amparadas pela lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Lei federal n.13146/2015), com necessidade de submeter-se a tratamento de saúde, indisponível ou de longa espera no Sistema Único de Saúde (SUS), não disponibilizado pela UFABC, como tratamento odontológico, psiquiátrico e/ou psicológico.

IX - Auxílio Mobilidade: consiste em subsídio financeiro, destinado a auxiliar estudantes que apresentem mobilidade reduzida transitória ou permanente.

X - Auxílio Acessibilidade: consiste em subsídio financeiro, com periodicidade de desembolso mensal, destinado às despesas do estudante com deficiência, ingressante por meio da ação afirmativa de reserva de vagas ou não, para que possa suprir necessidades de aquisição e adaptação de Tecnologia Assistiva nos termos da Lei Federal 13.146/2015, para a viabilização da permanência qualificada na UFABC.

XI - Auxílio Idiomas: consiste em subsídio financeiro, destinado ao pagamento de cursos de língua estrangeira;

XII - Auxílio Inclusão Digital: consiste em subsídio financeiro, destinado a despesas com cursos de informática não oferecidos pela UFABC.

XIII - Auxílio Material Didático: consiste em subsídio financeiro, em parcela única, destinado à aquisição de livros, equipamentos de laboratórios ou Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs), para o desenvolvimento das atividades dos estudantes matriculados em disciplinas da graduação.

XIV - Auxílio Intercâmbio: consiste em subsídio financeiro para o participante de ação de intercâmbio acadêmico no exterior, em parcela única, destinado ao pagamento de despesas relacionadas à documentação e ingresso no país e na instituição pretendidos, considerando, quando necessário, os custos com deslocamento, permanência e seguro saúde.

XV- Auxílio Evento Cultural, Político ou Esportivo: consiste em apoio à realização e à participação dos estudantes em eventos culturais, políticos e esportivos, na forma de subsídio financeiro ou fornecimento de bens.

XVI- Auxílio Monitoria Inclusiva e de Ação Afirmativa: destinado a subsídio financeiro a estudantes que devem acompanhar e desenvolver atividades referentes aos estudantes com deficiência ou outros projetos classificados como de ação afirmativa, com a dedicação de até 10 horas semanais para estas atividades;

XVII - Programas acadêmico-pedagógicos de Ação Afirmativa: consistem em subsídio financeiro, destinados ao estudante que for aprovado no edital específico do programa, tais como "Pesquisando desde o Primeiro Dia Ação Afirmativa", "Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência Ação Afirmativa", "Programa Educação Tutorial" e "Programa de Monitoria".

Art. 5º A possibilidade de renovação dos auxílios que tratam os incisos I, II, IV, e XII, respeitará o curso de maior duração da UFABC, acrescido de 3 (três) quadrimestres, considerando-se a data da primeira matrícula.

§ 1º Na duração do curso específico está incluído o período de integralização do curso de ingresso.

§ 2º Em casos excepcionais, o bolsista poderá requerer a renovação pelo período de 1 (um) ano, no máximo 2 (duas) vezes, mediante justificativa, com a devida comprovação a ser analisada e aprovada pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP), observadas as disposições da Seção VII - Das Obrigações dos Beneficiários desta resolução.

§ 3º Fica facultado às pessoas com deficiência (PCD) a renovação após o período descrito no § 2º, de forma que a possibilidade de recurso será avaliada pelo Núcleo de Acessibilidade, respeitando processo de jubilação de que trata a Resolução ConsEPE nº 44, de 10 de dezembro de 2009, e Resolução ConsEPE nº 166, de 08 de outubro de 2013, ou qualquer outra que tratar da jubilação de alunos da graduação.

Seção II

Das Inscrições

Art. 6º São critérios para inscrição nos Programas de Apoio:

I - comprovar renda familiar per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e meio, sujeito às alterações impostas por Legislação Federal que trate do tema;

II - apresentar todos os documentos comprobatórios exigidos nos Editais de Auxílios;

III - se emancipado ou se declarar independência financeira, o estudante poderá ser convocado a apresentar a documentação de sua família, a depender do processo de verificação da situação do mesmo.

§ 1º Será permitida a inscrição de estudante que exerça atividade remunerada de trabalho ou estágio, respeitando o limite de renda definido no inciso I deste artigo.

§ 2º A qualquer momento, poderá ser realizada entrevista individual, visita domiciliar ou solicitação de documentos adicionais, para dirimir quaisquer dúvidas ou obter esclarecimentos complementares.

§ 3º Não ocorrendo a entrega de toda a documentação exigida no prazo estabelecido, bem como a incoerência entre dados informados e documentos apresentados, o estudante será excluído do processo de seleção em qualquer uma de suas etapas.

§ 4º Em casos de denúncias sobre fraudes nas declarações e documentos, poderá ser solicitada a apuração da Comissão Disciplinar Discente da Graduação da UFABC.

§ 5º A omissão ou falsidade de informações pertinentes à solicitação resultará em exclusão do processo, sem prejuízo às demais medidas cabíveis, em consonância com o Art. 299 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940) que define como crime: "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

§ 6º Se houver comprovação dos casos citados neste artigo, o estudante fica impedido de participar de processos de seleção para auxílios nos 2 (dois) anos seguintes à comprovação dos fatos.

§ 7º A inscrição do estudante implica em aceitação de todas as condições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 7º Os impedimentos para inscrição nos Programas de Apoio estarão previstos em editais específicos.

Parágrafo único. É vedada a participação de servidor público federal da UFABC em seu próprio processo de seleção ou no de pessoas com relação de parentesco de 1º grau com este servidor, mesmo que atenda aos demais requisitos desta resolução.

Seção III

Dos Valores da Bolsa Permanência e Auxílios

Art. 8º O quantitativo de vagas e respectivos valores dos Auxílios serão determinados em Editais próprios, condicionados à existência de recursos orçamentários, definidos pela Resolução de Diretrizes Orçamentárias.

Seção IV

Do Pagamento

Art. 9º O pagamento dos Auxílios será efetivado por meio de repasse financeiro, cuja periodicidade estará definida em cada edital, mediante depósito bancário em conta corrente individual do estudante, salvo em caso dos Auxílios que preveem a disponibilização de bens ou equipamentos cuja destinação será disciplinada nos editais.

§ 1º O primeiro pagamento será efetuado somente após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício.

§ 2º No caso do pagamento do benefício ser cancelado por incorreção nos dados bancários, a responsabilidade pela regularização é do próprio beneficiário, sendo que não haverá pagamento posterior referente ao mês cancelado.

Seção V

Do acompanhamento dos beneficiários dos Programas de Apoio

Art. 10 Competirá à ProAP e à PROGRAD o estabelecimento de parcerias com o setor público e privado, visando ao encaminhamento dos beneficiários dos auxílios listados neste documento à instâncias competentes, contribuindo com seu bem-estar no ambiente universitário.

Art. 11 A PROAP e a PROGRAD deverão trabalhar no desenvolvimento de Programas de Acompanhamentos qualitativos dos estudantes beneficiários dos auxílios listados neste documento, produzindo relatórios anuais para acompanhamento e avaliação das políticas de inclusão da Universidade.

Seção VI

Das Obrigações dos Beneficiários

Art. 12 Cumpre ao estudante beneficiário dos Programas de Apoio:

I - manter-se em acordo com os critérios estabelecidos pelos Editais;

II - manter-se matriculado, durante todo o período de gozo dos benefícios, em, no mínimo, duas disciplinas da graduação por quadrimestre;

a) se o estudante apresentar matrícula em menos de duas disciplinas, deverá justificar mediante parecer técnico referente ao acompanhamento pedagógico;

III - manter-se frequente nas disciplinas de matrícula, estando sujeito à análise retroativa e considerando todo o período de concessão do Auxílio em questão, e podendo apresentar reprovação, por quadrimestre, de acordo com os critérios a seguir:

a) se o estudante estiver matriculado em duas disciplinas, não poderá apresentar reprovação por frequência.

b) se o estudante estiver matriculado em três a cinco disciplinas, poderá ter até uma reprovação por frequência.

c) se o estudante estiver matriculado em seis ou mais disciplinas, poderá ter até duas reprovações por frequência.

d) Caberá às equipes técnicas competentes da ProAP a análise das justificativas das situações de saúde e de vulnerabilidade ou risco social, levando-se em consideração a reincidência e quantidade de disciplinas reprovadas e cursadas no quadrimestre, estando sujeito à análise retroativa e considerando todo o período de concessão do Auxílio em questão.

IV - não repassar o benefício a outro estudante;

V - não fornecer declaração ou documento de comprovação de residência falso a outro estudante, sob pena de cancelamento do benefício de ambos os beneficiários e responsabilização criminal;

VI - comunicar qualquer alteração de sua situação socioeconômica, incluindo os estudantes que forem selecionados em programas de estágio remunerado ou similar;

VII - comunicar quaisquer alterações de telefones e endereços residenciais e eletrônicos;

VIII - atender às convocações da ProAP relacionadas aos Programas de Apoio;

IX - em caso de desistência, solicitar, por escrito, o cancelamento do(s) benefício(s); e

Art. 13 Podem ser mantidos os auxílios nos seguintes casos:

§ 1º Nos casos de Trancamento, poderá ser mantido o benefício por, no máximo, 5 (cinco) quadrimestres, a serem contabilizados durante todo o tempo de atendimento do estudante no programa de apoio e a depender de avaliação da PROAP e da PROGRAD.

§2º Às PCDs, fica estabelecida a possibilidade de trancamento por, no máximo, 10 (dez) quadrimestres, a serem contabilizados durante todo o tempo de atendimento do estudante no programa de apoio e a depender de avaliação da PROAP, PROGRAD e Núcleo de Acessibilidade.

§3º Nos casos em que o estudante tiver o exercício domiciliar deferido.

§4º Nos casos em que o trancamento do estudante não seguir as resoluções vigentes sobre trancamento justificado, será realizada uma auditoria do processo e, se for comprovado que o estudante não foi responsável pelo descumprimento de tais resoluções, não será exigido o reembolso dos valores concedidos.

§5º Caso o estudante opte por receber os benefícios enquanto do trancamento, o prazo de recebimento será contabilizado da forma prevista pelos parágrafos 1º e 2º do Artigo 4º desta resolução.

Seção VII

Das Disposições Finais

Art. 14 A concessão dos benefícios dependerá da disponibilidade orçamentária da UFABC, sendo priorizados os estudantes com casos de maior vulnerabilidade socioeconômica, dentre aqueles que cumprem os critérios desta resolução e dos editais.

Art. 15 Todos os procedimentos e especificidades relacionados aos Auxílios serão estabelecidos em Editais elaborados e divulgados pela ProAP.

Parágrafo único. Os editais deverão ser submetidos à aprovação da Comissão de Políticas Afirmativas (CPAf).

Art. 16 Os casos omissos serão deliberados pela ProAP.

Art. 17 Esta Resolução revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 59, de 21 de março de 2011, a Resolução ConsUni nº 88, de 07 de maio de 2012, e o Art. 13 da Resolução ConsUni nº 121, de 30 de setembro de 2013.

Art. 18 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Seção VIII

Das Disposições Transitórias

Art. 19 Esta Resolução regula as normas dos editais de bolsas e auxílios acadêmicos e socioeconômicos da ProAP, com efeito imediato também nos editais em andamento na data de sua publicação.

Art. 20 Estudantes atendidos pela Resolução ConsUni nº 88, que tiverem situação de fraude ocorrida mesmo que anteriormente à publicação da presente Resolução, porém comprovada após a publicação, ficam isentos da penalidade prevista no parágrafo 6º, do Art. 6º, sem prejuízo das demais sanções previstas nos parágrafos 4º e 5º.

(Assinado digitalmente em 25/01/2021 15:36)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CONSUNI (11.00.06)

Matrícula: 2669171

seu número: **208**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/01/2021** e o código de verificação: **59c82dec30**



REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 38/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.001628/2021-19

Santo André-SP, 25 de janeiro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o (a) servidor (a) **MARCIO RODRIGO DA SILVA MONTEIRO**, SIAPE 1785620, da função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa da Biblioteca, código FG-2, a contar de 27/01/2021.

(Assinado digitalmente em 25/01/2021 15:32)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/01/2021** e o código de verificação:

ff622f26a7



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 39/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.001630/2021-80

Santo André-SP, 25 de janeiro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) **MARCOS JOEL RUBIA**, SIAPE 1534274, para a função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa da Biblioteca, código FG-2, a contar de 27/01/2021.

(Assinado digitalmente em 25/01/2021 15:33)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/01/2021** e o código de verificação: **b97f4175ff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1459/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.001627/2021-66

Santo André-SP, 25 de janeiro de 2021.

Regulamentar as eleições dos representantes docentes por Centro, técnicos administrativos e discentes da graduação e pós-graduação, para a composição do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC).

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar as eleições dos representantes docentes por Centro, técnicos administrativos e discentes da graduação e pós-graduação, para a composição do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC), nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 25/01/2021 15:34)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1459**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2021** e o código de verificação: **850d5bb88a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Anexo

1. Das vagas

Representação de docente por Centro (Chapas: titular e suplente)

2 vagas para cada Centro, para o mandato de 2 anos, com direito a uma recondução.

Representação de Técnicos em Administração (Chapas: titular e suplente)

2 vagas, para o mandato de 2 anos, com direito a uma recondução.

Representação Discente de Graduação (Chapas: titular e suplente)

1 vaga, para o mandato de 2 anos, com direito a uma recondução.

Representação Discente de Pós-Graduação (Chapas: titular e suplente)

1 vaga, para o mandato de 2 anos, com direito a uma recondução.

2. Do cronograma da eleição

27 de janeiro a 02 de fevereiro	Período de inscrição dos candidatos
03 de fevereiro	Análise das inscrições e divulgação dos candidatos inscritos
04 a 11 de fevereiro	Campanha eleitoral
12 de fevereiro	Eleição
15 de fevereiro	Apuração e divulgação dos resultados
17 a 20 de fevereiro	Conclusão das atividades da Comissão Eleitoral mediante apresentação do relatório final, com a relação dos eleitos, à Reitoria

3. Das inscrições

3.1. As inscrições para as representações no CETIC serão feitas em chapas, compostas por um candidato a titular e um candidato a suplente.

3.1.1 As chapas a que se candidatam a representação docente por Centro, devem ser compostas por docentes lotados no mesmo centro.

3.2. As inscrições serão efetuadas a partir da 0h do dia 27 de janeiro até às 23h59 do dia 02 de fevereiro de 2021, através dos formulários eletrônicos disponíveis no site: <https://www.ufabc.edu.br/administracao/comissoes/cetic/eleicoes-cetic>

3.3. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido.

3.4. Recebidas as inscrições, a Comissão Eleitoral constatará a natureza do vínculo do interessado e julgará as inscrições.

3.5. Serão indeferidas todas as inscrições:

- a. requeridas por candidatos que não estejam em situação regular na UFABC;
- b. cujo formulário de inscrição esteja preenchido de forma incorreta ou incompleta.

3.6. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site <https://www.ufabc.edu.br/administracao/comissoes/cetic/eleicoes-cetic>, a lista das deferidas.

3.7. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação da lista e protocoladas na Secretaria-Geral, devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento em igual período, deferindo ou não o pedido de impugnação.

4. Da campanha eleitoral

4.1. A campanha eleitoral somente será permitida entre os dias 04 a 11 de fevereiro de 2021.

4.2. No dia da eleição não serão permitidas campanhas eleitorais.

4.3. No caso do não cumprimento do item anterior, o concorrente poderá ter sua candidatura impugnada.

5. Da eleição

5.1. A eleição será eletrônica por meio do endereço de acesso: <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/> no dia 12 de fevereiro, disponível das 8h às 18h.

5.2. A votação far-se-á por meio de voto secreto e pessoal, autorizado pelo *login* institucional da UFABC.

5.2.1. Para verificar o *login* de acesso, utilize [acesso.ufabc.edu.br](https://www.ufabc.edu.br).

5.2.2. O *login* e a senha são de responsabilidade do usuário.

5.3. O sistema será desenvolvido pela área de Desenvolvimento e Software do Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, atendendo aos requisitos de segurança, confiabilidade, autenticidade e disponibilidade necessárias para garantir a lisura do pleito.

6. Do direito ao voto

6.1. Os eleitores dividem-se nas seguintes categorias:

6.1.1. Docentes: composta pelos docentes efetivos da UFABC, divididos por Centro a que estão vinculados.

6.1.2. Discentes: composta por todos os alunos regulares matriculados em cursos da graduação e pós-graduação *stricto sensu* da UFABC.

6.1.3. Técnicos administrativos: composta pelos técnicos administrativos efetivos da UFABC.

6.2. Os eleitores votarão nas chapas de suas respectivas categorias.

6.2.1. Os docentes votarão nas chapas de seus respectivos Centros.

6.3. Os eleitores poderão votar em tantas chapas que forem as respectivas vagas.

6.4. Terão direito a voto, os eleitores cuja nomeação ou matrícula ocorreu, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias antes do pleito.

6.5. Terão direito de voto os servidores em gozo de férias e/ou afastados.

7. Da apuração dos votos e da divulgação dos resultados

7.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas no dia 15 de fevereiro de 2021, de forma remota, em local e horário a serem definidos e divulgados pela Comissão Eleitoral.

7.2. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas ao presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de até 24 (vinte e quatro horas) a contar da data da divulgação dos resultados e protocoladas na Secretaria-Geral, devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento em igual prazo.

7.3. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento das impugnações, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado no site da UFABC.

7.4. Concluído o processo, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Reitoria, até o dia 20 de fevereiro de 2021, ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos, inclusive brancos e nulos

8. Disposições Finais

8.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis. Para se candidatarem, faz-se necessário que se requeira dispensa das atividades da Comissão.

8.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

8.3. Se o número de candidatos for igual ou menor do que o número de vagas, estes automaticamente estarão eleitos.

8.4. As vagas de representantes que não forem preenchidas ficarão sem representação até a próxima eleição.

8.5. Se durante o mandato, o membro titular se afastar, o suplente assumirá automaticamente e, na ausência deste, a vacância será preenchida na próxima eleição.



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES
Entrada de Documentos – de 22/12/2020 a 22/01/2021
Boletim de Serviço nº 1011 de 26/01/2021

1) Homologação do **CREDENCIAMENTO DE DOCENTES.**

PPG	Docente - SIAPE	Vínculo	Data
EBM	Daniel Papoti – 1610505	Permanente	04/12/2020
ENE	Daniel Jonas Dezan – 2312727	Permanente	22/12/2020
	Ricardo da Silva Benedito – 2236209	Permanente	01/01/2021

2) Homologação do **DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES.**

PPG	Docente - SIAPE	Vínculo	Data
FIS	Reinaldo Luiz Cavasso Filho - 1600879	Permanente	31/12/2019
ENE	Sérgio Brochsztain – 1305186	Colaborador	01/01/2021

3) Homologação do **RECRENCIAMENTO DE DOCENTES.**

PPG	Docente - SIAPE	Vínculo	Data
CCM*	Carla Lopes Rodriguez – 2316523	Permanente	01/01/2021
	Carla Negri Lintzmeyer – 3008507		
	Carlos Alberto Kamienski – 1196309		
	Claudio Nogueira de Meneses – 2616839		
	David Correa Martins Junior – 1722875		
	Denis Gustavo Fantinato – 3008017		
	Denise Hideko Goya – 1976815		
	Edson Pinheiro Pimentel – 1672965		
	Emilio de Camargo Francesquini - 3008052		
	Fabio Marques Simões de Souza – 2134537		
	Fabricio Olivetti de França – 1932365		
	Flavio Eduardo Aoki Horita – 3007914		
	Francisco de Assis Zampirolli – 1600876		
	Francisco Javier Roper Pelaez – 1672981		
	<i>Guilherme Oliveira Mota – 1392980 (1)</i>		
	Gustavo Sousa Pavani – 2566275		
	Itana Stiubiener – 1545858		
Jesus Pascual Mena Chalco – 1934625			
João Paulo Gois – 1672977			

Colaborador	Juliana Cristina Braga – 1763436
	Paulo Henrique Pisani – 3008222
	Raphael Yokoingawa de Camargo – 1676329
	Ronaldo Cristiano Prati – 1673092
	Saul Castro Leite – 1773182
	Thiago Ferreira Covões – 2376122
	Wagner Tanaka Botelho – 1762339
	André Luiz Brandão – 2127195 (2)
	Karla Vittori – 1762420 (2)
	Luiz Antonio Celiberto Junior – 2078059 (2)
	Luiz Carlos da Silva Rozante – 1675615 (2)
	Rafaela Vilela Rocha – 2392047 (2)
	Vagner Figueredo de Santana – CPF 307.022.008-83 (2)
	Vladimir Moreira Rocha – 3009301 (2)
	Debora Maria Rossi de Medeiros – 1918407 (3)

* *Recredenciamento de Docentes regido pelo Edital 47/2020. Resultado final detalhado contido no Ofício 2219/2020 – ProPG/CAPPG, de 21/12/2020.*

(1) *Alterou o vínculo institucional tornando-se Docente Externo.*

(2) *Em fase de descredenciamento: estavam credenciados e permanecerão como colaboradores enquanto durar a orientação dos alunos atuais. Não poderão orientar novos alunos enquanto não se credenciarem novamente.*

(3) *Embora aprovada no recredenciamento, permanecerá como colaboradora enquanto não estiver participando de projetos de pesquisa. Não poderá orientar novos alunos enquanto estiver nessa situação, mas poderá vir a ser permanente assim que comprovar participação em pelo menos um projeto de pesquisa.*

4) Homologação da **ALTERAÇÃO DE VÍNCULO (Docentes)**.

PPG	Docente - SIAPE	De	Para	Data
FIS	André Gustavo Scagliusi Landulfo 1939597	Colaborador	Permanente	01/01/2021
INV	Fernando Gasi - 1746153	Colaborador	Permanente	04/01/2021
	Franciane Freitas Silveira 2328074			
	Kate Mamhy Oliveira Kumada 2400926			

* *Alteração de vínculo resultante do Recredenciamento de Docentes – Edital 47/2020 – Ofício 2219/2020 – ProPG/CAPPG, de 21/12/2020.*

5) Reconhecimento de **ORIENTADOR**.

PPG	Discente - R.A.	Orientador - SIAPE	Nível – Data
BIS	Patrícia Gasparini 23202030919	Ana Lígia Scott 1563992	Doutorado 21/09/2020
CEM	Erika Elis Kuo – 21202020817	Luiz Fernando Grespan Setz 1997753	Mestrado 21/09/2020
EBM	Alexandre Davi Santos Dias 21202030980	Andréa Cecília Dorion Rodas 2125782	Mestrado 21/09/2020
	Andressa Francine Martins	Christiane Bertachini	

	21202030981	Lombello 1764396	
	Jackeline Suemi Katayose 21202030986		
	Bruno Bianqueti 21202030982	Diogo Coutinho Soriano 1764396	
	Julia Baldi de Lucas 21202030990		
	Fabrizio Manoel Rodrigues 21202030983	Patrícia Aparecida da Ana 1760474	
	Giovanna Lepore 21202030984		
	Giovanna Souza Barrios 21202030985	Olavo Luppi Silva 2123676	
	Karen Costa Parra 21202030987	Ilka Tiemy Kato Prates 2090031	
	Luiz Henrique Cabral Oliveira 21202030991		
	Luiz Guilherme de Castro Santos 21202030989	Harki Tanaka 1671296	
	Renato Sanches Pinheiro 21202030995		
	Silvio de Lima Ferreira 21202030996	Érick Dario León Bueno de Camargo 2188954	
	Murilo Andrade Peixoto 21202030992		
	Pablo Deoclecia dos Santos 21202030993	Priscila Waleska Targino de Azevedo Simões 2390463	
	Paulo Rodrigues 21202030994	Sônia Maria Malmonge 1604317	
EPM	Solange Sueli de Sales Guimarães 23202020796	Valter Ventura da Rocha Pomar – 2187294	Doutorado 21/09/2020
	José Antonio Burato 23202020787		
	Jackson Silva Ribeiro 23202020785		
	Carlos Renato do Amaral 21202020767		Mestrado 21/09/2020

6) Reconhecimento de **COORIENTADOR**.

PPG	Discente - R.A.	Coorientador - SIAPE	Nível – Data
BIS	Larissa Akashi 21202030923	Ana Melva Champi Farfan 1676360	Mestrado 23/11/2020
	Lucas Salvino de Deus 21202030926		Mestrado 21/09/2020
CCM	Vinícius Luiz Trevisan de Souza	Bruno Augusto Dorta Marques	Mestrado

	21202010103	2848688	01/01/2021
	Danilo dos Santos Bezerra 21201831086	Denise Hideko Goya 1976815	Mestrado 15/09/2020
	Henrique Guirelli 21202020856	Alexandro José Baldassin Passaporte FT051734 (UNESP)	Mestrado 01/12/2020
EPM	André de Jesus Torres 21202020765	Ramatis Jacino 2354087	Mestrado 11/12/2020
	Dario Rodrigues da Silva 23202031053	Fernanda Graziella Cardoso 2081225	Doutorado 02/12/2020
	Catalina Isabel Britz Acuna 21201820821	Olympio Barbanti Jr. 1326285	Mestrado 15/12/2020
ENE	Andrei Dias Rente 21202010126	Silvia Azucena Nebra de Perez 2363082	Mestrado 10/12/2020
ENS	Valdir Alves da Silva 23202010215	Maria Célia Leme da Silva 17410998 (UNIFESP)	Doutorado 01/12/2020
	Fernanda Ana da Silva 21201910071	João Clemente de Souza Neto CPF: 011.569.298-30 (Mackenzie)	Mestrado 11/02/2020
MAT	Gabriela Cotrim de Moraes 23202010157	Bruno Leonardo Macedo Ferreira 2052925 (UTFP)	Doutorado 01/08/2020

7) Reconhecimento de créditos por **CONVALIDAÇÃO**.

PPG	Discente R.A.	Disciplina IES (cursada)	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
MAT	Tiago Henrique dos Reis 23201831256	MAT6681-1/2 Representações de Grupos	MAT-114 Representação de Grupos Finitos	12	A	Doutorado

8) Reconhecimento de créditos por **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**.

PPG	Discente R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
CCM	Matheus Campos Fernandes 2320211043	CCM-001 Análise de Algoritmos e Estrutura de Dados	12	A	Doutorado
		CCM-002 Metodologia de Pesquisa em Ciência da Computação	12	A	
		CCM-206 Inteligência na Web e Big Data	12	A	
		CCM-104 Teoria da Computação	12	B	
		CCM-203	12	A	

		Mineração de Dados			
		CCM-304 Visão Computacional e Processamento de Imagens	12	A	
	Beatriz Maygumi Andrade Matsui 21202020890	CCM-001 Análise de Algoritmos e Estrutura de Dados	12	B	Mestrado
	Thayron Crystian Hortences de Moraes 23202110044	INF-102 Tecnologias de Redes de Computadores	12	B	Doutorado
		CCM-001 Análise de Algoritmos e Estrutura de Dados	12	B	
		CCM-002 Metodologia de Pesquisa em Ciência da Computação	12	A	
		CCM-201 Arquiteturas de Computadores	12	A	
CCM-202 Engenharia de Software		12	A		
CCM-207 Tecnologias de Informação e Comunicação para Educação Virtual Interativa	12	A			
ECO	Paua Heloísa da Silva Ribeiro 23202020793	EPM-002 Trajetórias e Pensamento do Sul	9	B	Doutorado
		EPM-001 Economia Política Mundial	9	B	
		EPM-003 Introdução à Metodologia de Pesquisa	9	A	
		EPM-303 China: Desenvolvimento e Inserção Mundial	9	A	
		EPM-301 América Latina e Caribe: Inserção Mundial e Trajetórias	9	A	
		EPM-402 Formação da Economia Mundial	9	A	
ENE	Rodrigo Adler de Lima Santos 21202010123	ENE-307 Planejamento Energético	12	A	Mestrado
		ENE-211 Energia Solar Fotovoltaica	9	B	
		EEL-302	12	B	

		Métodos Numéricos			
ENS	Kelly Marina Kowalski 23202010260	ENS-100 Seminários I	6	A	Doutorado
		ENS-104 Formação de Professores de Ciências e Matemática – Tendências Investigativas Contemporâneas	12	A	
		ENS-107 Ensino e História das Ciências e Matemática	6	B	
		ENS-103 Metodologias de Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática	12	A	
		ENS-255 Tendências em Educação Matemática	12	A	
	Christian Fernando Cordeiro Pinheiro 21201931150	ENS-255 Tendências em Educação Matemática	12	A	Mestrado
	Poliana Friolani 23202010205	ENS-110 Tópicos em Ensino de Ciências e Matemática	12	A	Doutorado
		ENS-100 Seminários I	6	A	
		ENS-107 Ensino e História das Ciências e Matemática	6	B	
		ENS-230 Sexualidade e Educação	6	A	
ENS-103 Metodologia de Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática		12	A		
EPM	Dario Rodrigues da Silva 23202031053	EPM-001 Economia Política Mundial	9	A	Doutorado
		EPM-002 Trajetórias e Pensamento do Sul	9	B	
		EPM-101 Internacionalização Produtiva e Comercial	9	A	
		EPM-401 Economia Política Clássica	9	A	
		EPM-407	9	A	

		Tópicos Especiais			
EPR	William Cavalcanti Bortoleto 21202020732	EPR-303 Gestão e Transformação Digital da Cadeia de Valor	12	B	Mestrado
FIL	Vagner Nunes Pereira 23202020877	FIL-001 Problemas Filosóficos e Pesquisa em Filosofia	12	A	Doutorado
		FIL-004 Tópicos Avançados de Filosofia Moderna	12	B	
		FIL-102 Temas de Filosofia Política	12	A	
		FIL-002 Seminários de Pesquisa	12	C	
NMA	Elisângela Belleti 23202010623	NMA-101 Ciência dos Materiais	18	B	Doutorado
		NMA-102 Nanociência e Nanotecnologia	12	B	

9) Reconhecimento de créditos por **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**.

PPG	Discente - R.A.	Créditos	Nível
CCM	Daniel D'Angelo Resende Barros – 21201931116	12	Mestrado
	Pablo Luiz Leon – 21201931136	6	Mestrado
EBM	Melissa Del Carmen McInnis - 21201920804	5	Mestrado
	André Morilha Duarte – 21201931142	6	Mestrado
	Amanda Gabarron Perugine - 21201831109	5	Mestrado
ECO	Victor Hugo Barbosa Pacheco – 21201810317	2	Mestrado
	Felipe Romera Pereira – 21201810325	2	Mestrado
EPR	Matheus Mendes da Silva de Assis - 21201920574	4	Mestrado
	José Carlos Franceli – 21201931073	2	Mestrado
NMA	Andressa V. Muller – 141710017	11	Doutorado
	Diógenes Gaudêncio da Silva Fernandes – 21201910051	3	Mestrado

10) Reconhecimento de Créditos por **TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS**.

PPG	Discente - R.A.	Disciplina – IES	Créditos	Nível
CCM	Bruno Aristimunha Pinto 23202010892	MAC6967 Laboratório Avançado de Ciências e Dados (IME-USP)	12	Doutorado
ENS	Fernanda Ana da Silva 21201910071	EDA5024-6/1 Pedagogia Social e Práticas de Educação Popular, Social e Comunitária (USP)	8	Mestrado

NMA	Sérgio Damasceno 23201931388	Ciência e Tecnologia de Filmes Finos (UNESP)	12	Doutorado
		IQ254 Tópicos Especiais em Ciência e Tecnologia de Materiais (UNICAMP)	3	
		Materiais na Sociedade (UNESP)	6	
		Introdução aos Métodos de Microfabricação (UNESP)	2	

Legendas:

B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.

C.I. = Comunicação Interna

PROT. = Protocolo

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPE = Registro Funcional de SERVIDORES.

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

BIS	Biossistemas
BTC	Biotecnociência
CCM	Ciência da Computação
CEM	Ciência e Engenharia de Materiais
CHS	Ciências Humanas e Sociais
CTA	Ciência e Tecnologia Ambiental
CTQ	Ciência e Tecnologia/Química
DAI	Doutorado Acadêmico Industrial
EBM	Engenharia Biomédica
ECO	Economia
EEL	Engenharia Elétrica
ENE	Energia
ENS	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
EPM	Economia Política Mundial
EPR	Engenharia de Produção
EVD	Evolução e Diversidade
FIL	Filosofia
FIS	Física
INF	Engenharia da Informação
INV	Engenharia da Inovação
MAT	Matemática

MEC	Engenharia Mecânica
MNPEF	Mestrado Nacional em Ensino de Física
NCG	Neurociências e Cognição
NMA	Nanociências e Materiais Avançados
PGT	Planejamento e Gestão do Território,
PPU	Políticas Públicas
PRI	Programa de Relações Internacionais
PROF-FILO	Mestrado Nacional em Filosofia
PROFMAT	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 14/2021 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.001495/2021-72

Santo André-SP, 22 de janeiro de 2021.

Na Portaria 1420/21, publicada no Boletim de Serviço nº 1013, de 12 de janeiro de 2021, que formaliza a designação dos coordenadores e vice-coordenadores de cursos de especialização *lato sensu*, onde se lê: "Artur Zimerman (vice-coordenador)", leia-se: "Vinícius Ruiz Albino de Freitas (vice-coordenador)".

(Assinado digitalmente em 22/01/2021 11:47)

JOAO PAULO GOIS

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: 1672977

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **22/01/2021** e o código de verificação: **b6fe4992ff**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 15/2021 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.001519/2021-93

Santo André-SP, 22 de janeiro de 2021.

No Edital nº 067/2020 que normatiza o Processo Seletivo para o Programa de Pós- Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, referente ao ingresso no segundo quadrimestre do ano de 2021, **onde se lê:**

ANEXO 1

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC e número de vagas para orientação ofertadas no processo seletivo referente ao presente edital.

Docentes	Vagas
Andrea de Oliveira Cardoso - andrea.cardoso@ufabc.edu.br	2
Angela Terumi Fushita - angela.fushita@ufabc.edu.br	2
Dácio Roberto Matheus - dacio.matheus@ufabc.edu.br	1
Derval dos Santos Rosa - derval.rosa@ufabc.edu.br	2
Eduardo Lucas Subtil - eduardo.subtil@ufabc.edu.br	2
Elizabete Campos de Lima - elizabete.lima@ufabc.edu.br	2
Giulliana Mondelli - g.mondelli@ufabc.edu.br	1
Herlander da Mata Fernandes Lima - sinergias@ufabc.edu.br	1
Leandro Reverberi Tambosi - l.tambosi@ufabc.edu.br	2
Lucia Helena Gomes Coelho - lucia.coelho@ufabc.edu.br	2
Maria Cleofé Valverde Brambila - maria.brambila@ufabc.edu.br	2
Ricardo Hideo Taniwaki - ricardo.t@ufabc.edu.br	2
Rodrigo de Freitas Bueno - rodrigo.bueno@ufabc.edu.br	2
Roseli Frederigi Benassi - roseli.benassi@ufabc.edu.br	2
Tatiane Araujo de Jesus - tatiane.jesus@ufabc.edu.br	2
Vitor Vieira Vasconcelos - vitor.vasconcelos@ufabc.edu.br	2

Leia-se:

ANEXO 1

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC e número de vagas para orientação ofertadas no processo seletivo referente ao presente edital.

Docentes	Vagas
Andrea de Oliveira Cardoso - andrea.cardoso@ufabc.edu.br	2
Angela Terumi Fushita - angela.fushita@ufabc.edu.br	2
Dácio Roberto Matheus - dacio.matheus@ufabc.edu.br	1
Derval dos Santos Rosa - derval.rosa@ufabc.edu.br	2
Eduardo Lucas Subtil - eduardo.subtil@ufabc.edu.br	2
Elizabete Campos de Lima - elizabete.lima@ufabc.edu.br	2
Giulliana Mondelli - g.mondelli@ufabc.edu.br	1
Herlander da Mata Fernandes Lima - sinergias@ufabc.edu.br	1
Jorge Marcos Rosa - jorge.rosa@sp.senai.br	1
Leandro Reverberi Tambosi - l.tambosi@ufabc.edu.br	2
Lucia Helena Gomes Coelho - lucia.coelho@ufabc.edu.br	2
Maria Cleofé Valverde Brambila - maria.brambila@ufabc.edu.br	2
Ricardo Hideo Taniwaki - ricardo.t@ufabc.edu.br	2
Rodrigo de Freitas Bueno - rodrigo.bueno@ufabc.edu.br	2
Roseli Frederigi Benassi - roseli.benassi@ufabc.edu.br	2
Tatiane Araujo de Jesus - tatiane.jesus@ufabc.edu.br	2
Vitor Vieira Vasconcelos - vitor.vasconcelos@ufabc.edu.br	2

(Assinado digitalmente em 22/01/2021 14:12)

WILSON BASSO JR

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Matrícula: 1833389

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **22/01/2021** e o código de verificação: **c9097a0421**



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 35 / 2021 - SUGEPÉ (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001448/2021-29

Santo André-SP, 21 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora CAROLINA REGINA DE GRANO DUARTE, SIAPE 1875352, pelo período de 17/03/2021 a 14/06/2021, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 21/01/2021 18:42)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPÉ (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/01/2021** e o código de verificação:
54c5c46620



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 36 / 2021 - SUGEPÉ (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001449/2021-73

Santo André-SP, 21 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora NATALIA ZOBOLI BERNARDI, SIAPE 1855163, pelo período de 15/03/2021 a 12/06/2021, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 21/01/2021 18:43)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPÉ (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/01/2021** e o código de verificação:
68d728d22d



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 37 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001451/2021-42

Santo André-SP, 21 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora CAROLINA ASSUMPÇÃO DOS SANTOS RAMIREZ, SIAPE 1875346, pelo período de 01/03/2021 a 30/03/2021, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 21/01/2021 18:43)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/01/2021** e o código de verificação:
16251cafab



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 40 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001653/2021-94

Santo André-SP, 25 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o (a) servidor (a) ANDREA FERNANDES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2110196, do encargo de substituição (a) eventual do (a) Chefe da Divisão Administrativa da Biblioteca, código FG-2, a contar de 27/01/2021.

(Assinado digitalmente em 25/01/2021 18:06)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/01/2021** e o código de verificação:
9b1738e00e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 41 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001654/2021-39

Santo André-SP, 25 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) **ANDREA FRANCIULLI RODRIGUES ALVES**, Matrícula SIAPE nº 3158903, para exercer o encargo de substituir o (a) eventual do (a) Chefe da Divisão Administrativa da Biblioteca código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular, a contar de 27/01/2021.

(Assinado digitalmente em 25/01/2021 18:08)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/01/2021** e o código de verificação:
8277d7658c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1445 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001261/2021-25

Santo André-SP, 20 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora JULIANA DOS SANTOS DE SOUZA SILVA, SIAPE 2351974, pelo período de 15/12/2020 até 13/04/2021, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Conceder prorrogação da licença supracitada pelo período de 14/04/2021 até 12/06/2021, nos termos do Art. 2º, § 1º e § 2º do Decreto 6690/08.

(Assinado digitalmente em 20/01/2021 15:06)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1445**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/01/2021** e o código de verificação: **17eb1112da**



SECRETARIA GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1454/2021 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.001595/2021-07

Santo André-SP, 25 de janeiro de 2021.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior da docente Maria Cândida Varone de Moraes Capecchi

A SECRETÁRIA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 138, de 13/03/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50, de 14/03/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ela conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Maria Cândida Varone de Moraes Capecchi (CCNH):

I - José Fernando Queiruga Rey (CECS)

II - Cristiane Otero Reis Salum (CMCC)

III - Tiago Rodrigues (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 25/01/2021 17:03)

FABIANE DE OLIVEIRA ALVES

SECRETARIO(A)-GERAL - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

SG (11.01.03)

Matrícula: 2736513

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1454**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2021** e o código de verificação: **33553e3682**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1455/2021 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.001598/2021-32

Santo André-SP, 25 de janeiro de 2021.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior da docente Juliana Cristina Braga

A SECRETÁRIA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 138, de 13/03/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50, de 14/03/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ela conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Juliana Cristina Braga (CMCC):

I - José Fernando Queiruga Rey (CECS)

II - Cristiane Otero Reis Salum (CMCC)

III - Tiago Rodrigues (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 25/01/2021 17:03)

FABIANE DE OLIVEIRA ALVES

SECRETARIO(A)-GERAL - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

SG (11.01.03)

Matrícula: 2736513

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1455**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2021** e o código de verificação: **cf2b7af5dc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1456/2021 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.001606/2021-41

Santo André-SP, 25 de janeiro de 2021.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do docente Luiz Fernando Grespan Setz

A SECRETÁRIA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 138, de 13/03/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50, de 14/03/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ela conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência da primeira, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Luiz Fernando Grespan Setz (CECS):

- I - Cristiane Otero Reis Salum (CMCC)
- II - José Fernando Queiruga Rey (CECS)
- III - Tiago Rodrigues (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 25/01/2021 17:03)

FABIANE DE OLIVEIRA ALVES

SECRETARIO(A)-GERAL - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

SG (11.01.03)

Matrícula: 2736513

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1456**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2021** e o código de verificação: **1c2c7dcd4d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1457/2021 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.001613/2021-42

Santo André-SP, 25 de janeiro de 2021.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior da docente Márcia Maria Penteado Marchesini

A SECRETÁRIA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 138, de 13/03/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50, de 14/03/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ela conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência da primeira, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Márcia Maria Penteado Marchesini (CECS):

I - Karina Passalacqua Morelli Frin (CCNH)

II - Renata Ayres Rocha (CECS)

III - Roberto Venegeroles Nascimento (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 25/01/2021 17:03)

FABIANE DE OLIVEIRA ALVES

SECRETARIO(A)-GERAL - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

SG (11.01.03)

Matrícula: 2736513

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1457**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2021** e o código de verificação: **5e42fe47ea**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1458/2021 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.001622/2021-33

Santo André-SP, 25 de janeiro de 2021.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do docente Elias David Morales Martinez

A SECRETÁRIA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 138, de 13/03/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50, de 14/03/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ela conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência da primeira, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Elias David Morales Martinez (CECS):

I - Karina Passalacqua Morelli Frin (CCNH)

II - Renata Ayres Rocha (CECS)

III - Roberto Venegeroles Nascimento (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 25/01/2021 17:03)

FABIANE DE OLIVEIRA ALVES

SECRETARIO(A)-GERAL - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

SG (11.01.03)

Matrícula: 2736513

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1458**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2021** e o código de verificação: **fb9f0a4d6a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1460/2021 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.001629/2021-55

Santo André-SP, 25 de janeiro de 2021.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do docente Jesús Pascual Mena Chalco

A SECRETÁRIA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 138, de 13/03/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50, de 14/03/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ela conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência da primeira, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Jesús Pascual Mena Chalco (CMCC):

I - Karina Passalacqua Morelli Frin (CCNH)

II - Renata Ayres Rocha (CECS)

III - Roberto Venegeroles Nascimento (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 25/01/2021 17:03)

FABIANE DE OLIVEIRA ALVES

SECRETARIO(A)-GERAL - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

SG (11.01.03)

Matrícula: 2736513

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1460**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2021** e o código de verificação: **60eb8a4a8d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1461/2021 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.001632/2021-79

Santo André-SP, 25 de janeiro de 2021.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do docente André Gustavo Scagliusi Landulfo

A SECRETÁRIA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 138, de 13/03/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50, de 14/03/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ela conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente André Gustavo Scagliusi Landulfo (CCNH):

I - Norberto Aníbal Maidana (CMCC)

II - André Sarto Polo (CCNH)

III - Evandir Megliorini (CECS)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 25/01/2021 17:03)

FABIANE DE OLIVEIRA ALVES

SECRETARIO(A)-GERAL - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

SG (11.01.03)

Matrícula: 2736513

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1461**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2021** e o código de verificação: **d9a995ab6d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1462/2021 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.001636/2021-57

Santo André-SP, 25 de janeiro de 2021.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do docente Gilberto Marcos Antonio Rodrigues

A SECRETÁRIA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 138, de 13/03/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50, de 14/03/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ela conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Gilberto Marcos Antonio Rodrigues (CECS):

I - Norberto Aníbal Mandana (CMCC)

II - André Sarto Polo (CCNH)

III - Evandir Megliorini (CECS)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 25/01/2021 17:03)

FABIANE DE OLIVEIRA ALVES

SECRETARIO(A)-GERAL - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

SG (11.01.03)

Matrícula: 2736513

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1462**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2021** e o código de verificação: **02b0e56ccc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1463/2021 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.001644/2021-01

Santo André-SP, 25 de janeiro de 2021.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior da docente Julia Bertino Moreira

A SECRETÁRIA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 138, de 13/03/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50, de 14/03/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ela conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Julia Bertino Moreira (CECS):

I - Norberto Aníbal Maidana (CMCC)

II - André Sarto Polo (CCNH)

III - Evandir Megliorini (CECS)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 25/01/2021 17:03)

FABIANE DE OLIVEIRA ALVES

SECRETARIO(A)-GERAL - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

SG (11.01.03)

Matrícula: 2736513

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1463**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2021** e o código de verificação: **ab85def73f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1464/2021 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.001645/2021-48

Santo André-SP, 25 de janeiro de 2021.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do docente Daniel Scodeler Raimundo

A SECRETÁRIA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 138, de 13/03/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50, de 14/03/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ela conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Daniel Scodeler Raimundo (CECS):

I - Francisco de Assis Zampirolli (CMCC)

II - Delmo Alves de Moura (CECS)

III - Marcos de Abreu Avila (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 25/01/2021 17:03)

FABIANE DE OLIVEIRA ALVES

SECRETARIO(A)-GERAL - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

SG (11.01.03)

Matrícula: 2736513

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1464**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2021** e o código de verificação: **59b3d85be6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1465/2021 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.001646/2021-92

Santo André-SP, 25 de janeiro de 2021.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do docente Gilberto Maringoni de Oliveira

A SECRETÁRIA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 138, de 13/03/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50, de 14/03/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ela conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Gilberto Maringoni de Oliveira (CECS):

I - Francisco de Assis Zampirolli (CMCC)

II - Delmo Alves de Moura (CECS)

III - Marcos de Abreu Avila (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 25/01/2021 17:03)

FABIANE DE OLIVEIRA ALVES

SECRETARIO(A)-GERAL - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

SG (11.01.03)

Matrícula: 2736513

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1465**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2021** e o código de verificação: **70e5062b34**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1467/2021 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.001650/2021-51

Santo André-SP, 25 de janeiro de 2021.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior da docente Juliana Kelmy Macário Barboza Daguano

A SECRETÁRIA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 138, de 13/03/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50, de 14/03/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ela conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Juliana Kelmy Macário Barboza Daguano (CECS):

- I - Francisco de Assis Zampirolli (CMCC)
- II - Delmo Alves de Moura (CECS)
- III - Marcos de Abreu Avila (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 25/01/2021 17:03)

FABIANE DE OLIVEIRA ALVES

SECRETARIO(A)-GERAL - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

SG (11.01.03)

Matrícula: 2736513

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1467**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2021** e o código de verificação: **c7d84c19aa**



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1453/2021 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.001590/2021-76

Santo André-SP, 25 de janeiro de 2021.

Complementa a Portaria CCNH nº1405/20 que Nomeia coordenadores de disciplinas com mandato de vigência de 4(quatro) anos a contar de 05/01/2021 a 31/12/2024 e revoga portarias elencadas.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado pela resolução 024 CG de Nov/19 e considerando:

- A portaria Nº 1405/20 que Nomeia coordenadores de disciplinas com mandato de vigência de 4(quatro) anos a contar de 05/01/2021 a 31/12/2024 e revoga portarias elencadas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os coordenadores das seguintes disciplinas:

Disciplina	Código	Prof.(a) Coordenador(a)
Formação de professores de Ciências e Matemática: Tendências investigativas contemporâneas	ENS-104	Robson Macedo Novais
História da Educação	NHZ5016-15	Allan Moreira Xavier
Pesquisas sobre materiais de apoio ao ensino e aprendizagem	ENS-220	Rafael Cava Mori
Políticas Educacionais	NHI5011-13	Fernando Luiz Cássio Silva
Práticas Escolares em Educação Especial e Inclusiva	NHZ5023-18	Claudia Regina Vieira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 25/01/2021 11:04)

RONEI MIOTTO

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1350754

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1453**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2021** e o código de verificação: **fb888c787d**